**Anexo I**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Observação: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2022, na planilha de pontuação da produção científica e tecnológica deverá ser computado dois anos a mais, ou seja, a produção do período de 2016 a 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente foi mãe (por nascimento ou adoção), no período de 2018 a 2022? |  |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| 1. **- Captação de recursos externos**
 |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 2,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 1,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 1,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 0,50 por pedido |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 2,50 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 6,25 por livro;1,75 por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,50 por comunicação |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |

**Anexo II**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências da Saúde**

Observação: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2022, na planilha de pontuação da produção científica e tecnológica deverá ser computado dois anos a mais, ou seja, a produção do período de 2016 a 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente foi mãe (por nascimento ou adoção), no período de 2018 a 2022? |  |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,00 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 10,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 8,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 7,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 6,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 3,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado, **num máximo de 10,00 pontos** | 2,50 por pedido depositado |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada, **num máximo de 20,00 pontos** | 5,00 por pedido concedido |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 5,00 – por livro2,50 – por capítulo |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 2,50 pontos** | 1,25 – nacionais; 2,50 – internacionais, por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |

**Anexo III**

**Planilha para pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras**

Observação: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2022, na planilha de pontuação da produção científica e tecnológica deverá ser computado dois anos a mais, ou seja, a produção do período de 2016 a 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente foi mãe (por nascimento ou adoção), no período de 2018 a 2022? |  |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano vigente (2018-2022), **num máximo 20,00 pontos**\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 2,50 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,00 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022) **num máximo de 25,00 pontos**, considerando: |  |  |
| - Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 0,50 ponto por projeto |  |
| - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (máximo de 6,50 pontos) | 0,65 ponto por trabalho |  |
| - Iniciação Científica (graduação) | 1,25 ponto por projeto |  |
| - Mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - Doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - Supervisão de pós-doutorado | 5,00 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**Ser autor de artigos publicados em revistas científicas, autor de livros ou capítulos de livros técnico-científicos, autor de publicações em anais de eventos científicos, editor/organizador/tradutor de livros técnico-científicos, ter apresentado comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado abaixo: |  |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como A1 ou A2 | 7,50 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B1 ou B2 | 5,00 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico classificado no Qualis-CAPES como B3, B4 ou B5 | 2,50 pontos por artigo |  |
| Artigo em periódico científico sem classificado no Qualis-CAPES | 1,25 ponto por artigo |  |
| Artigo completo publicado em anais de evento científico | 2,50 pontos por artigo |  |
| Resumo publicado em anais de evento científico | 0,65 ponto por resumo |  |
| Livro publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 7,50 pontos por livro |  |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora com corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por capítulo |  |
| Livro publicado por editora/editor sem corpo editorial (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Capítulo de livro técnico-científico publicado por editora sem corpo editorial (ISBN) | 0,65 ponto por capítulo |  |
| Organização/Edição de livro técnico-científico (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Tradução de livro (ISBN) | 2,50 pontos por livro |  |
| Tradução de capítulo de livro (ISBN) | 0,65 ponto por capitulo |  |
| Comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 10,00 pontos** | 1,25 por comunicação |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |

**Anexo IV**

**Planilha de pontuação do currículo do proponente**

**Subcomitê de Ciências Biológicas e Biotecnologia**

Observação: No caso de proponentes que foram mães (por nascimento ou adoção) no período de 2018 a 2022, na planilha de pontuação da produção científica e tecnológica deverá ser computado dois anos a mais, ou seja, a produção do período de 2016 a 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente foi mãe (por nascimento ou adoção), no período de 2018 a 2022? |  |
| **Qualificação científica, capacidade de formação de recursos humanos, de captação de recursos externos para pesquisa e produtividade científica e tecnológica** | **Pontuação** | **Pontuação atribuída pelo proponente** |
| **1 - Captação de recursos externos** |  |  |
| Ser coordenador de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo 25,00 pontos**\*Os projetos de pesquisa aprovados nos editais institucionais de Iniciação Científica não se enquadram nessa categoria. | 5,0 pontos por projeto |  |
| **2 - Formação de recursos humanos** |  |  |
| Ser credenciado como docente permanente em curso de pós-graduação da UNIFAL-MG | 5,0 pontos |  |
| Orientações concluídas nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), **num máximo de 20,00 pontos**, considerando: |  |  |
| -IC, Jovens Talentos, BIC-Júnior/FAPEMIG, PIBIC-EM/CNPq | 1,25 ponto por projeto |  |
| - de mestrado | 2,50 pontos, se orientador; 1,25 se coorientador |  |
| - de doutorado | 5,00 pontos, se orientador; 2,50 se coorientador |  |
| - supervisão de pós-doutoramento | 5,0 pontos por ano de supervisão |  |
| **3 - Produção científica e tecnológica (pontuação a critério de cada área do CIPICTI)**Ser autor ou coautor de pedidos de patentes, patentes licenciadas, patentes concedidas, editor ou autor de livro ou capítulo de livros técnico-científicos, artigos publicados em revistas científicas indexadas com ou sem JCR (fator de impacto), comunicações em congressos científicos nacionais e internacionais, nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo o ano corrente de publicação do Edital (2018-2022), com pontuação a critério de cada área considerando os itens a seguir, **num somatório máximo de 50,00 pontos**, conforme especificado a seguir: |  |  |
| artigo em periódico científico com JCR maior que 3,0 | 3,75 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 2,0 e 2,999 | 3,25 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR entre 1,0 e 1,999 | 3,00 por publicação |  |
| artigo em periódico científico com JCR menor que 1,0 | 2,50 por publicação |  |
| artigo em periódico científico sem JCR, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por publicação |  |
| pedido de patente depositado | 2,50 por pedido de patente |  |
| pedido de patente concedido ou patente licenciada | 1,25 por pedido ou patente |  |
| publicação de livro ou capítulo de livro técnico-científico | 3,00 por publicação |  |
| comunicações em congressos nacionais ou internacionais, não devendo ser considerados eventos locais e regionais, **num máximo de 7,50 pontos** | 0,75 por trabalho |  |
| **TOTAL** | **Pontuação máxima =****100,00 pontos** |  |